

MUNICÍPIO DE GONDOMAR**Aviso (extrato) n.º 12481/2025/2**

Sumário: Aprova o projeto de alteração do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Gondomar.

Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 23 de abril de 2025, deliberou aprovar o projeto de alteração do "Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Gondomar".

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto a consulta pública, por um prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município de Gondomar — Gondomar.

28 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Araújo.

319018293